

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a execução de programas do Ministério da Educação destinados à assistência a estudantes do ensino médio e do ensino superior.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Educação (MEC);
- representante da União Nacional de Estudantes (UNE);
- representante da Federação Nacional dos Estudantes em Ensino Técnico (FENET);
- representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
- representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF);
- representante do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE);
- representante União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES).

JUSTIFICAÇÃO

Historicamente, o Brasil reproduziu um círculo vicioso no qual a população de maior renda, com uma formação de base mais sólida, ocupava os ambientes universitários e, por conseguinte, assegurava as condições objetivas para que os seus filhos pudessem percorrer a mesma trajetória. O Fundo de

Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), surgidos em 1999 e 2004, respectivamente, marcaram o início do processo de reversão dessa lógica até então dominante.

Atualmente, cerca de duas décadas depois, os reflexos dessas políticas podem ser verificados no incremento do número de pessoas que completam a sua formação e na inclusão educacional de brasileiros, para quem, até bem pouco tempo atrás, era impossível conquistar um diploma superior.

Apesar disso, ainda representa um desafio para estudantes de baixa renda a conclusão do ensino médio, etapa da educação básica com maior taxa de evasão no País. Além disso, permanecer na graduação durante, em média, 4 anos de curso é uma dificuldade justamente para as pessoas mais pobres. As razões para essas realidades são diversas: necessidade de conciliar trabalho e estudos; eventuais defasagens proporcionadas pelo ensino básico; falta de dinheiro; dificuldades em obter auxílios ou bolsas, entre outros.

Nesse sentido, é inegável a importância de auxílios para propiciar maior estabilidade aos alunos para que possam permanecer estudando, a exemplo de programas do MEC como o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o Programa Bolsa Permanência (PBP). O primeiro apóia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (IFES), sendo o PBP um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas, matriculados em cursos presenciais ofertados por IFES.

Especialmente durante a pandemia de covid-19, em que houve piora da situação socioeconômica da população como um todo e, por consequência, aumento da evasão escolar e universitária, é de suma importância que programas

como esses sejam fortalecidos e aprimorados. Ao contrário, contudo, não houve aumento de recursos destinados à assistência estudantil, ainda que tenha havido aumento de estudantes dependentes de ações assistenciais.

Por esse motivo, propomos discussão sobre a execução de programas do Ministério da Educação de assistência a estudantes do ensino médio e do ensino superior.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2022.

**Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Líder da Minoria**